



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo nº 18.645/2022  
Contrato nº 10/2022  
Termo de Apostilamento nº 32/2024**

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

Com fulcro no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, procedemos ao apostilamento ao Contrato nº 10/2022, firmado com a LOCATÁRIO STEFANY MARKAKIS KONTOS, portadora da CNH nº 05370787600 DETRAN MS, do RG nº 1.552.961 SEJUSP/MS e do CPF nº 035.229.601-14 e CRISTIAN MARKAKIS KONTOS, portador da CNH nº 06509354534, do RG nº 1.552.960 SEJUSP/MS e do CPF nº 035.229.691-70, referente ao reajustamento anual dos preços para os imóveis 1 e 2, previsto na Cláusula Sétima do Contrato originário, no percentual de 3,16% corresponde ao IPCA, acumulado no período de julho de 2022 a junho/2023.

A partir de **08 de junho de 2023** o valor do contrato, de acordo com o índice acima referido e com o reajuste dos itens 1 e 2, passa a ser de:

I - Imóvel 1: **R\$ 12.172,88 (doze mil, cento e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos);**

II - Imóvel 2: **R\$ 8.684,00 (oito mil e seiscentos e oitenta e quatro reais).**

Campo Grande - MS, 15 de outubro de 2024.

**GERSON MARTINS DE OLIVEIRA**  
Secretário Administrativo